



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

PARECER Nº 43/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

ASSUNTO: Projeto de Lei 033/2023 - Autoria do Poder Executivo Municipal.

Exmo. Sr.

ADÃO KREKANH PAULISTA

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras – PR

A Comissão supracitado composta pelos vereadores, Dirceu Fernandes dos Santos (Presidente), Sebastião Kaeira Tavares (Secretario) e Josnei Chimiloski (Relator), tendo em mãos o Projeto de Lei 033/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem como súmula: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER OUTORGA DE CONCESSÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Instados a se manifestar, exaram seu parecer conforme segue:

DO RELATÓRIO

(Art. 65, I R.I.)

Das prerrogativas que assegura em seus Artigos 39 – Inc. I, Art. 40 – Inc. I e alínea “n” – **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER OUTORGA DE CONCESSÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Conforme abaixo:

Localizado: Distrito Guarai da Herveira.

Loteamento: Vila Guarai da Herveira.

Matricula Nº: 29.377

Quadra 14 – Lote “A”

Área do Lote: 174,00 M²

Limitações: Conforme o mapa do memorial descritivo anexo ao projeto.

DO VOTO DO RELATOR.

(Art. 65, II R.I.)

Após análise do Projeto de Lei 33/2023 em seus artigos, parágrafos, incisos e alíneas, das atribuições de competência da Câmara Municipal e suas comissões, Artigo 15 – Parágrafo 6º – Parágrafo 2º e Incisos I, II e III, Art.20, Artigo 28 – Inciso VIII. Regimento Interno Art. 73 – Inc. XII, e no demais,

Atesto pela legalidade do projeto e não encontrando inconstitucionalidade na sua tramitação. Dessa forma, emito o **PARECER FAVORÁVEL** do Projeto de Lei 33/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal.

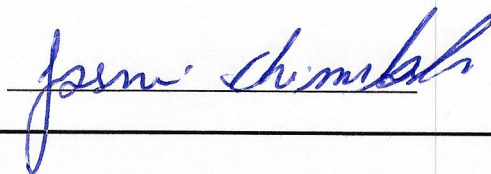


COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

É O PARECER.

Nova Laranjeiras, 23 de novembro de 2023.

Josnei Chimiloski
RELATOR

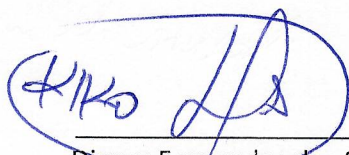


DO PARECER DA COMISSÃO
(Art. 65, III R.I.)

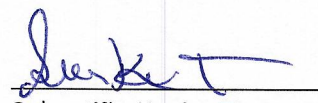
Analisando o Projeto especificado abaixo e o do voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos, **FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI 033/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 23 de novembro de 2023.



Dirceu Fernandes dos Santos
Presidente



Sebastião Kaeira Tavares
Secretário



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

ATA Nº 043/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO – CLJR.

Aos vinte e três de novembro do ano de dois mil e vinte e três, as oito horas e cinco minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Legislação Justiça e Redação - CLJR, os senhores vereadores Dirceu Fernandes dos Santos, Sebastião Kaeira Tavares e Josnei Chimiloski, para a formalização do parecer sobre o Projeto de Lei Nº33/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que contém a súmula: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER OUTORGA DE CONCESSÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Os quais após discussões, o Presidente e o Secretario da Comissão, acompanham o voto do relator pelo encaminhamento do projeto em questão para apreciação da matéria em plenário, pois entendem estar em consonância com ditames legais, não havendo óbice para sua tramitação. Nada mais havendo a ser tratado, eu Sebastião Kaeira Tavares, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 23 de novembro de 2023.

Dirceu Fernandes dos Santos
PRESIDENTE

Sebastião Kaeira Tavares
SECRETARIO

Josnei Chimiloski
RELATOR